

**PORTARIA N.º 7439, DE 02 DE JANEIRO DE 2014**

*"Transfere lotação da Servidora Municipal  
Clarice Maria Câmara"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 1079, de 02 de Outubro de 2007 e através do Memorando n.º 020/2014, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo, **Resolve** transferir, a partir de 03 de Janeiro de 2014, a lotação da Servidora Municipal **Clarice Maria Câmara**, Matrícula n.º 584, ocupante do Cargo de Servente Merendeira, da E.M.E.I Pimpolhos da Serra para a E.M.E.F. Marino da Silva Gravina.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretário da Administração  
e Planejamento.